

como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e convoca a empresa habilitada para a sessão pública de abertura do envelope nº. 02, que contém a proposta de preços da referida empresa, e devolução dos envelopes com as propostas das empresas inabilitadas. Data da sessão: 14/05/2019 às 09:00h. As empresas inabilitadas foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme resposta/decisão/julgamento do recurso e Art. 41 § 4º da Lei nº. 8.666/93. A decisão do recurso encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas inabilitadas, através de seus representantes, poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como Quaisquer outros cidadãos que tenham interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do Art. 4º da Lei nº. 8.666/93. A presença do representante legal de cada empresa é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente Suplente da CPL.**

Protocolo: 432241

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES PUBLICAÇÃO DECRETO Nº. 430 DE 02 DE MAIO DE 2019 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Prefeito Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Art. 74, inciso XXVIII. Considerando as fortes chuvas que atingem o Município de Benevides neste ano, causando inundações e enxurradas em diversas áreas do município, danificando vias públicas, comprometendo o sistema de drenagem e o sistema elétrico, além de danos ambientais. Considerando a obstrução de estradas de acesso a zona rural, comprometendo a circulação de pessoas, produtos e serviços. Considerando a instrução normativa nº. 02 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "estabelece procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências". Considerando ainda que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é favorável a declaração de situação de emergência em decorrência de desastre classificado como chuvas intensas - código 1.3.2.1.4, conforme classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), enquadrado na intensidade Nível I - Desastre de média intensidade, nos termos do art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº. 02/2016, ao norte citada. DECRETA: Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Benevides nas áreas rurais e urbanas identificadas no Formulário de Informações de Desastre - FIDE e demais documentos anexos ao presente Decreto. Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sobre a coordenação da Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, devendo os setores competentes adotar, de imediato, as providências destinadas a realização de obras, contratação de serviços e compras necessários, em caráter emergencial. Art. 3º - Com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de Licitações os Contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Benevides, 02 de Maio de 2019.

Ronie Rufino Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 432242

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2019, para Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. Empresas e Valores Registrados: DELTA TELECOM LTDA venceu os lotes 01 e 02 no valor

de R\$ 379.200,00 (Trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais), e a empresa TOPPNET SERVIÇOS LTDA venceu os lotes 03, 04 e 05 no valor de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 14 de fevereiro de 2019 - **Ordenadora de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2019, para prestação de serviços diversos com Fornecimento de produtos e mão de obra (hidráulico, elétrico, paredes, pisos e outros), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. Empresa e Valor Registrado: Empresa EDIVALDO SOUZA NASCIMENTO 99368323291-venceu o lote 01 no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, reais), CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME - venceu o lote 07 no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), MARCOS P DOS SANTOS-ME venceu o lote 09 no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e reais), ERENILSON DE SOUSA FREITAS 99555344272 venceu o lote 08 no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais); CONSTRU CAR AUTO CENTER EIRELI - ME venceu o lote 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R\$ 1.247.700,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, e setecentos reais), FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE SOUZA 78476348215, venceu o lote 11 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), G. N. DOS SANTOS GOES EIRELI venceu o lote 10 no valor de R\$ 133.750,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 18 de fevereiro de 2019 - **Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2019, para prestação de serviços diversos com fornecimento de peças e acessórios em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. Empresas e Valores Registrados: Empresa MARCOS P. DOS SANTOS-ME venceu o lote 02 no valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais), CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA venceu os lotes 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor de R\$ 3.449.839,50 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), LUNARDI TRATORPEÇAS EIRELI - EPP venceu os lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 no valor de R\$ 5.461.907,83 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e três centavos), MENDES & SILVA COM. DE PNEUS LTDA venceu os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 90.488,32 (Noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), ANA C D LORENZONI - ME venceu os lotes 10, 13, 17 e 23 no valor de R\$ 901.824,56 (Novecentos e um mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos), ERENILSON DE SOUSA FREITAS 99555344272 venceu o lote 01 no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), G. N. DOS SANTOS GOES EIRELI venceu os lotes 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor de R\$ 310.623,00 (Trezentos e dez mil e seiscentos e vinte e três). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 20 de fevereiro de 2019 - **Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2019, para prestação de serviços diversos com fornecimento de COMBUSTÍVEIS, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. Empresas e Valores Registrados: Empresa GONÇALVES & DIAS LTDA- CNPJ: 07.868.912/0006-33, venceu os itens 01 e 03 no valor de R\$ 3.033.797,26 (Três milhões, trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), PREMIUM COMÉRCIO DE PETRÓLEO EIRELI - CNPJ: 28.906.050/0001-51, venceu o item 02 no valor de R\$ 1.707.325,62 (Hum milhão, setecentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 05 de março de 2019 - **Ordenador de Despesas: Alexandre Lunelli - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

Protocolo: 432243